

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES

INDICAÇÃO: ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**PROCEDER COM SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO
NA RUA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, CEP: 29.140-270,
LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA,
CARIACICA - ES, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços de capina e varrição é essencial para a manutenção da limpeza urbana, da segurança e da qualidade de vida da população. A capina remove o excesso de vegetação indesejada nas vias e calçadas, prevenindo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças. Além disso, evita o comprometimento da circulação de pedestres e veículos, garantindo a acessibilidade e a visibilidade das áreas públicas. A varrição, por sua vez, promove a retirada de resíduos sólidos, folhas, galhos e demais materiais acumulados nas ruas. Esse procedimento impede o entupimento de bueiros e sistemas de drenagem, reduzindo riscos de alagamentos em períodos de chuva. A limpeza das vias também contribui para a preservação ambiental, melhora o aspecto visual da comunidade e reforça o sentimento de cuidado e pertencimento entre os moradores.

De forma conjunta, capina e varrição são ações indispensáveis para manter a organização e a salubridade dos espaços públicos, além de prevenir problemas urbanos e ambientais. A continuidade desses serviços garante um ambiente mais seguro, limpo e adequado para o convívio social.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de dezembro de 2025.

**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003100340036003/A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

